Ofício Circular nº. 011/2019 – **GESTOREMREDE/SEDUC** 

Recife, 24 de janeiro de 2019.

Senhores

## GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Desejamos a todos um excelente ano letivo.

Dando continuidade ao procedimento de concessão de Horas Extras para os servidores que podem fazer jus no ano de 2019, solicitamos o preenchimento do formulário eletrônico, considerando os seguintes pontos:

- (1) Os gestores deverão organizar as horas extras de maneira que atenda a necessidade do serviço;
- (2) Os pedidos serão atendidos conforme análise da necessidade e do absenteísmo do servidor no ano de 2018;
- (3) Mensalmente, entre o 1° e 2° dia útil, as informações das horas extras de cada servidor deverão ser repassadas à DDAR através do link encontrado logo abaixo, para garantir que o pagamento possa ser solicitado ao setor responsável em tempo hábil, evitando problemas.

## Formulário de Horas Extras (para pagamento)

https://goo.gl/forms/q9wQREhGAHClIHve2

(4) Os pedidos de autorização das horas extras para os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil para 2019 deverão ser realizados até o dia <u>8 de fevereiro</u>, a fim de garantir que as análises e as devolutivas aos senhores gestores sejam realizadas <u>até o dia 15 de fevereiro</u>. Os pedidos deverão ser feitos através do link abaixo:

## Autorização de Horas Extras (apenas para o cargo de ADI)

https://goo.gl/forms/1MOLAJBM6EHqC38E3

(5) As horas extras devem ser anotadas no livro de ponto do servidor nos dias e horários que foram realizadas (mesma página do ponto diário). Em caso de necessidade, será solicitada cópia desta folha de ponto.

Em tempo, esclarecemos que as informações enviadas são de responsabilidade do Gestor, bem como a supervisão do registro das horas extras realizadas. Caso haja a necessidade de averiguação ou comprovação de registros, a Gerência Geral de Gestão de Pessoas (GGGP) poderá solicitar originais ou cópias a qualquer tempo.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

## SANDRA SERRALVA RODRIGUES DE MACÊDO

Gerente Geral de Gestão de Pessoas Secretaria de Educação